



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 27 de março de 2019 com início as 13h00min no Centro de Convivência dos Idosos, tendo como tema central “Democracia e Saúde”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo